

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 94/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.826/0001-02, com sede administrativa na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro – Município de Corbélia - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o 09.311.360/0001-89, com sede administrativa na Rua Hortênsia, nº 179, na cidade de Corbélia - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 016.549.529-40 e RG nº 5.054.369-2 SSP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portador do CPF nº 369.293.959-00 e RG nº 1.182.771-3, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná. .

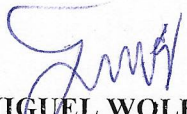
Cláusula 1ª. Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 094/2022 com valor global de **R\$ 427.395,72 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo único: O valor global é composto de **R\$ 223.049,40 (duzentos e vinte e três mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos)** da Verba Federal e **R\$ 204.346,32 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)** da Verba Estadual. Fica acrescido em **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)** na Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 1.027.395,72 (Um milhão, vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

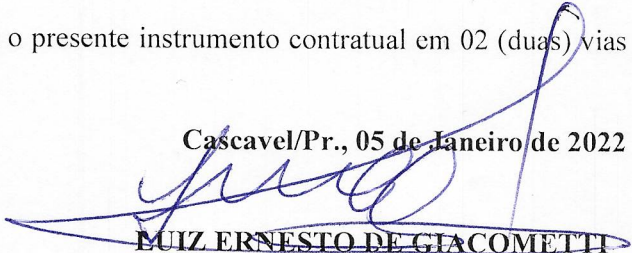
REPASSE ESTADUAL	2022	Resolução SESA Nº 1034/2021 de 24 de novembro de 2021	600.000,00
-----------------------------	-------------	--	-------------------

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.


GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

Cascavel/Pr., 05 de Janeiro de 2022


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome: _____

CPF: _____

2º _____

Nome: 
Diretor Administrativo Cascavel do ConsamU

CPF: _____